

14 - TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares Feminina por ordem judicial datada de 04/04/2023:

Larissa Modesto Da Silva-783843 | Governador Valadares

Do Presídio de Manhuacu, em Manhuacu para a APAC de Manhuacu por ordem judicial datada de 03/04/2023:

Bruno Mendes Marçalino-610169 | Manhuacu
Jean Carlos De Souza Firmo-414598 | Manhuacu
Jefferson Silva Lajes-916350 | Manhuacu

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 02/03/2023:

Dimmy Angelo Da Costa Soares-480332 | Manhumirim

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminino por ordem judicial datada de 09/04/2023:

Pamela Dos Santos Silva-1040131 | São João Del Rei

Do Presídio de Barão De Cocais, em Barão De Cocais para a APAC de Santa Barbara por ordem judicial datada de 13/02/2023:

Cassiano Santos-369627 | Barão De Cocais
Ronaldo Monteiro De Oliveira-242785 | Barão De Cocais

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei por ordem judicial datada de 10/04/2023:

Ingrid Alves Freire M. Sorrentino-1040403 | São João Del Rei
Renel Henrique Santos-936715 | São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora Do Carmo, em Carmo do Paranaíba para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 21/03/2023:

Weverton Alves Dornella-971063 | Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio por ordem judicial datada de 30/03/2023:

Marcos De Sousa Santos-833629 | Patrocínio

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni para a APAC de Governador Valadares Feminino por ordem judicial datada de 07/03/2023:

Izaulina Maria De Jesus-918662 | Teófilo Otoni

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de 17/03/2023:

Danilo Da Conceição Carvalho-347680 | Frutal

Do Domicílio, em Ituiutaba para a APAC De Ituiutaba por ordem judicial datada de 20/03/2023:

Alan Carlos Da Silva-816735 | Ituiutaba

Da Penitenciária Agostinho De Oliveira Junior, em Unaí para APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 24/01/2023:

Pedro Henrique Cordeiro Do Carmo-340658 | Unaí

Da Penitenciária Agostinho De Oliveira Junior, em Unaí para APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 17/02/2023:

Matheus Dias Rodrigues-384761 | Unaí

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Nova Lima por ordem judicial datada de 20/03/2023:

Bruno Henrique Ribeiro Da Silva-390774 | Patrocínio

Da Del. Pol. Do Mun. De Planura, em Planura para a APAC de Frutal Feminina por ordem judicial datada de 23/03/2023:

Guionar Helena Batista-890616 | Planura

Do Presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 06/02/2023:

Antonio Alves Rodrigues-957428 | Itacarambi

Do Presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 16/02/2023:

Jhoniathan Pereira Da Silva-979176 | Itacarambi

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 17/02/2023:

Fernando Marcelo De Almeida-1020501 | Salinas
Vaníto De Souza Barbosa-985673 | Salinas

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 10/02/2023:

Rodrigo Miranda De Oliveira-974347 | Salinas

Do Presídio de Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata para a APAC de Lagoa da Prata por ordem judicial datada de 04/04/2023:

Alan Roberta De Oliveira-685097 | Lagoa Da Prata
Andre Aparecidos Alves-550306 | Lagoa Da Prata
Antônio Lucas Neto Aparecido Vaz-525054 | Lagoa Da Prata
Jefferson Francisco Da Silva-304373 | Lagoa Da Prata
Matheus Henrique De Oliveira Reis-828886 | Lagoa Da Prata
Refflen Fernandes-1335 | Lagoa Da Prata
Roberto Santos Tavares-410940 | Lagoa Da Prata
Rogerio Santos Pereira Ribeiro-580387 | Lagoa Da Prata

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal feminina por ordem judicial datada de 04/04/2023:

Fabiana Katia Ribeiro Frascari-784477 | Frutal

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 29/03/2023:

Edson Carlos Aparecida-823825 | Ituiutaba
Thiago Silva Ribeiro-98287 | Ituiutaba
Victor Martins Cunha-158251 | Ituiutaba

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 28/01/2023:

Anselmo Gomes Dos Santos Junior-768903 | Formiga

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 31/03/2023:

Cleber Da Silva Benjamim-1012701 | Ituiutaba
Edgar Augusto Bernardo-902774 | Ituiutaba
José Vitor Santos Marques-1015925 | Ituiutaba
Victor Gabriel Cesário-915632 | Ituiutaba

IV - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alair Nogueira Alves - 1002513	Carmo Do Cajuru
Antonio Pinto - 778366	Juiz De Fora
Geandro Gonçalves - 171108	Juiz De Fora
Heritor Vieira De Amorim - 796035	Juiz De Fora
João dos Santos - 774011	Itapeva
Júlio César C. Da Silva Junior - 471884	Santos Dumont
Matheus Antônio Pereira - 807191	São Lourenço
Michael Da Silva Santos - NC	São Lourenço
Patrick Alves Andrade Santos - 760255	Passos
Peterson William Vilela Silva - 572780	Passos

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Adenilson Fabiano P. dos Santos - 800741	Ribeirão Das Neves
Arturino Rodrigues dos Santos - 415590	Unai
Eliel Claudio Ferreira - 973240	Ribeirão Das Neves
Jorge Luiz Jerônimo Sabia - 604929	Pousos Alegre
João Paulo Rosendo dos Santos - 608931	Ribeirão Das Neves
Juliana Maria Silverio - 654022	Alfenas
Reginaldo de Lima Ayres - 481737	Aquena
Ronaldo Francisco da Silva - 409348	Ribeirão Das Neves
Valdemiro Prates - 721006	Ribeirão Das Neves
Valdinei Carvalho Ramos - 432177	Ribeirão Das Neves

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Boa Esperança, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jose Arnaldo Mota da Cruz - 991772 | Boa Esperança
Valdeci Moreira - 962071 | Boa Esperança

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 10/11/2022:

Luis Fernando Ferreira Nogueira - 934207 | Paracatu - MG

No Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, por ordem judicial datada de 16/03/2023:

Igor Alves Santos - N/C | Canápolis - MG

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial datada de 31/03/2023:

Filipe Monteiro de Melo - 238929 | Governador Valadares - MG

No Presídio de Unai, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 24/03/2023:

Paulo Henrique Barbosa dos Santos - 812204 | Unai - MG

No Presídio de Floramar, em Divinópolis, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Ana Beatriz Rodrigues da Costa - 1001641 | Divinópolis

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 09/01/2023:

Ronaldo Inácio Ferreira - 104792 | Uberaba - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 15/03/2023:

Gabriel Santana Furtado - 642311 | Paracatu - MG

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial datada de 11/04/2023:

Eduardo Rocha dos Santos - 1041085 | Descanso - SC

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial datada de 11/04/2023:

Álvaro dos Santos Melo - 636053 | Governador Valadares - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 21/03/2023:

Bruno Pereira do Nascimento - N/C | Paracatu - MG

No Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista - MG, por ordem judicial datada de 10/04/2023:

Weder Vieira da Cruz - N/C | Santa Maria Do Suáqui - MG

No Penitenciário Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Julherdy Santiago de Oliveira - 231104 | Unaí - MG

No Penitenciária Deputado Expedido de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 30/11/2022:

Keny Rogers Hiury da Silva Raul - 831402 | Patrocínio - MG

Retificar a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, para exame de sanidade mental ambulatorial, publicada no Diário Oficial da dia 04/04/2023:

Julio de Oliveira - 1009461 | Belo Horizonte

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rogerio Ferreira Alves - 156404 | Patrocínio

No Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Charles Wilian Nicomedes - 178110 | Ponte Nova

No Presídio de Campos Gerais, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Diego da Silva Marcelino - 383941 | Campos Gerais

Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Julio de Oliveira - 1009461 | Belo Horizonte

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Letia-SC

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Henrique Cesar de Araujo Soares - 784252 | Leopoldina

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO PODERÁ exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo acima, a autoridade que efetuou a transferência, deve informar ao Conselho de Administração, conforme estabelecido no Memorando Circular nº 2/2021-SEJUSP-GV/C.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado pelo crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa:

Superintendência de Gestão de Vagas,

Belo Horizonte, aos 18 de Abril de 2023.

Leonardo Matos Alves Badaró

Superintendente

17 1777950 - 1

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Domingos e Menezes LTDA,Formação industrial de rações alimentares e de animais, para produção de ração, processamento, moagem e secagem com finalidade comestível, Divinópolis - MG, Processo nº 78/2023, com validade ate 13/04/2023. 2)Cerâmica Cedro Minas LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica,verificada no endereço do Parque Industrial da Mineração nº 302/2022, com validade 14/04/2023. 3)LP Consultores LTDA,Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 806/2023, com validade ate 17/04/2023.

(a) Kamila Esteves Leite,Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental para a instalação de uma fábrica de óleo essencial, com validade de 10 (dez) anos:

1) Licença de Instalação corrente: "Murilo Tayer Nogueira Eishol, Tratamento químico para preservação de madeira, Madre de Deus/MG, Processo nº 4473/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS VALIDADE: 10/04/2032.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro/Anexo abrindo identificadas:

1) LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 10206/2021-001-0002-85.

2) LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 1108/2021, Classe 2. Válida ate: 21/03/2022, do responsável Auto Posto Brito Belo Horizonte Ltda, CNPJ 10.206.555/001-09, para o novo titular Auto Posto Brasil Belo Horizonte Ltda, CNPJ 42.816.597/0001-97, para o novo titular Auto Posto Brasil Belo Horizonte Ltda, CNPJ 10.206.555/001-09.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

- LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 4464/2022, Classe 4.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

- LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 4464/2022, Classe 4.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

- LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 4464/2022, Classe 4.

(a) Lúmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1778076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental para a instalação de uma fábrica de óleo essencial, com validade de 10 (dez) anos:

1) Licença de Instalação corrente: "LAC (P+L+I= LO): Replan Flores Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Águas Vermelhas/MG, PA nº 4286/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS VALIDADE: 17/04/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1777844 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

- LAC - Licença Ambiental Simplificada com Licença de Operação de Unidade de Tratamento de Esgoto, Belo Horizonte, MG, PA nº 4464/2022, Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1777844 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental para a instalação de uma fábrica de óleo essencial, com validade de 10 (dez) anos:

1) Licença de Instalação corrente: "LAC (P+L+I= LO): Replan Flores Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Águas Vermelhas/MG, PA nº 4286/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS VALIDADE: 17/04/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1777844 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental para a instalação de uma fábrica de óleo essencial, com validade de 10 (dez) anos:

1) Licença de Instalação corrente: "LAC (P+L+I= LO): Replan Flores Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Águas Vermelhas/MG, PA nº 4286/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONAMENTOS VALIDADE: 17/04/2032.</

MINAS GERAIS

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento MINERMANG MINERACAO DE MANGANÉS LTDA, inserida no CNPJ sob o nº 07.651.980/0001-31, atividades Lava a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, com limites de empreendimentos minerais, no município de Serra/MG. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento MINERMANG MINERACAO DE MANGANÉS LTDA, PA nº 1892/2022, Classe 2, Licença Ambiental Concomitante - LACI (LP-LI+LO), localizado no município de Serra/MG, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2023, às 18:00 horas, na Rua Lamego Matriz, 100, bairro Centro, nº 16. Informa ainda que o RIMA é emitido com direcionamento dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, na Avenida da Saude nº 335, Bairro Centro nº 16, Centro, e, ainda nos links: <https://www.dropbox.com/scl/fv014k8p6h3597d108r1key80dxxfeelwlb02tukm3b01/f/sistemas.meteorambiental.gov.br/licenciamento/site-view-audiencia?id=483>.

(a) Rua de Cassia Silva Braga - Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha

17 1777993 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/07/2022 - pág. 17) O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o requerimento abaixo identificado solicitado:

- LAC 2 (LOC): 1) Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Compostagem de resíduos industriais, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 287/2022, Classe 5.

Leia-se:

- LAC 2 (LOC): 1) Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Compostagem de resíduos industriais, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 287/2022, Classe 5.

As demais informações permanecem inalteradas.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS CADASTRO, para as empresas, com destinação de prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Posto Frico Lida - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Cartagine/MG - PA/Nº 782/2023; 2) Gilzaldo Gomes Barros & CIA LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Santa Maria do Itaqui/MG - PA/Nº 792/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Gilzaldo Gomes Barros & CIA LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Santa Maria do Itaqui/MG - PA/Nº 382/2022, Classe 1, Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, em virtude da decisão judicial de reconsideração e indeferimento do pedido de tutela antecipada, proferida nos autos do processo judicial eletrônico nº 5170329-16.2021.8.13.0024, cuja autora é Hidroelétrica Piqua S.A., CNPJ nº 06.814.992/0002-00, torna público que o requerimento nº 00700/01/2021, da Licença Ambiental, CERTIFICADO LO nº 002/2021 (PAI SM 003/2000/2003/2009 - hidro SEI 1370.01.0053729/2020-31). Por conseguinte, torna-se efeto a publicação da intimação da condicionante nº 04, feita dia 12 de agosto de 2022, pág. 8, 2ª coluna, Caderno Diário do Executivo, do jornal "Minas Gerais".

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1778066 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com destinação de prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) União Recreativa Rio Novo Lida - Estação de Transbordo de Visconde do Rio Branco - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Visconde do Rio Branco/MG, PA/Nº 798/2023.

(a) Douglas da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

17 1778022 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de ativaização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: "Mariângela e Ferraz Ltda - Postos revendedores, postos pontuais, abastecimento e instalação de sistemas de abastecimento de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campina Verde/MG - PA/Nº 1618/2022, Classe 2, Validade: 19/04/2023" ao requerente Mariano e Ferraz Ltda, CPF/CNPJ nº 40.148.891/0001-06, para o novo titular Fábio Mariano Ferraz Ltda, CPF/CNPJ nº 40.148.891/0001-06.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1777744 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta pelo prazo identificado:

1) Consórcio Intermunicipal Multifunencial para o Desenvolvimento e Sustentabilidade do Norte da Minas, CODAMORTE, Atento Samaria, Minas Gerais, Atento Samaria, Atento Samaria, atento sertanejo de pequeno porte ASSPP, Pirapora/MG, PAI nº 1370.01.005265/2027-75, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 14/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1778001 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 536, 22 DE MARÇO DE 2023

Aprova a Autodeclaracão das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 4º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão dos Recursos Hídricos (PNR) para o período de 2018/2023, da Unidade Regional de Recursos Hídricos - URRH, para o Conselho Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, contida no processo Seir/2100.01.0002924/2019-28, incluindo novos membros do Comitê Executivo do PARC:

Bele Horizonte, 17 de abril de 2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANEXO UNICO

Formulário de Autodeclaracão
Avaliação das Metas de Gestão de Águas

no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela

Gestão das Águas - PROGESTAO/2º ciclo

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Variáveis	Valor Declarado/Autodeclaracão
1) Organização Institucional do Sistema Estadual	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	
5) Sistema de Informações	R\$ 348.320,00
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	
TOTAL	R\$ 1.338.836,08
	R\$ 1.687.156,08

17 1778089 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa THAIS PENHA FERREIRA, MASP 1439469-5, titular do cargo de provimento em comissão DAL-11 FL1/00062, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

17 1777755 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.182.234-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Vila Sônia, Liderado pelo Serviço de Apoio à Gestão, a contar de 01 de julho de 2022, permanecendo a servidora responsável pela coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul, para regularizar a situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Vila Sônia, Liderado pelo Serviço de Apoio à Gestão, a contar de 01 de julho de 2022, permanecendo a servidora responsável pela coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul, para regularizar a situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coorografia de atividades técnicas descentralizadas em nível local do serviço.

Masp 1.113.387-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Guanáis, a contar de 23 de março de 2023, permanecendo o seu serviço responsável pela coordenação do Núcleo de Regulação e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio das Mortes.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florest